

A LÓGICA DA SITUAÇÃO DA ECONOMIA

Celia Lessa Kerstenetzky¹

É comum a percepção de que a Economia e a Sociologia provêm duas representações distintas do mundo social, a primeira enfatizando a racionalidade dos indivíduos, a segunda, as normas sociais no condicionamento e, em alguns casos, na determinação da ação social desses indivíduos. Contudo, há alguma dificuldade em se encaixar a sociologia de Max Weber nessa classificação, assim como em enquadrar a economia de Marx ou de Keynes. O objetivo deste *paper* não é, como pareceria à primeira vista, mostrar quanto de sociologia há na economia e vice-versa - no sentido acima desses termos -, mas é, em primeiro lugar, identificar o ingrediente metodológico comum que permite a integração da explicação econômica e da sociológica no continente mais abrangente das ciências sociais. Este ingrediente é a noção de *lógica situacional*, desenvolvida originalmente por Karl Popper (o mais aclamado metodólogo da Economia) em sintonia com e mesmo sob a influência (da Sociologia) de Max Weber. Será argumentado, em segundo lugar, que esta noção para além de fornecer um campo analítico comum para a Economia e a Sociologia, pode também oferecer o princípio de racionalidade econômica abrangente *dentro do qual* a concepção de racionalidade como maximização consistente de uma função objetivo é apenas um caso particular.

Para tanto, o *paper* está organizado sob a forma de cinco teses, progressivamente reconhecendo os limites do conhecimento humano e o pluralismo metodológico como seu corolário. Na primeira seção, é brevemente apresentada a solução de Popper para a célebre pergunta de Kant sobre “o que podemos conhecer?” A rejeição tanto ao racionalismo exacerbado quanto ao positivismo faz Popper advogar uma forma de falibilismo, o racionalismo crítico, comprometido, contudo, com a busca da verdade. *A primeira tese, baseada em Popper, afirma, pois, que o conhecimento humano é falível, porém comprometido com a busca da verdade.* Na seção 2, procura-se entender o que é possível conhecer nas ciências sociais: se há um problema específico de conhecimento neste domínio, em acréscimo à limitação genérica do conhecimento humano; se há uma solução igualmente específica. Nessa seção é apresentada a noção de lógica situacional. *A segunda tese, portanto, postula que há um problema específico de conhecimento no mundo social e que a solução passa pela identificação da “lógica da situação”.* Na seção 3, o esforço é no sentido de discernir a existência de mais de uma lógica situacional nas ciências sociais, e de situar a Economia frente à Sociologia a esse respeito. *A terceira tese propõe, pois, a existência de múltiplas lógicas situacionais.* Na seção 4, discutem-se várias lógicas situacionais em Economia. *A quarta tese afirma, pois, a existência de múltiplas lógicas situacionais em Economia.* Na seção 5, duas formas de integração entre Economia e Sociologia são rapidamente apresentadas e comparadas: a abordagem da escolha racional de Gary Becker, que remonta a Lionel Robbins, e a sugerida pela abordagem da lógica situacional. *A quinta tese avança uma agenda de integração metodológica nas ciências sociais capitaneada pela lógica situacional, dentro da qual a escolha racional tem um papel limitado.* A seção 6 conclui o *paper*.

1. O que podemos conhecer?

No clássico ensaio de 1960 sobre “As origens do conhecimento e da ignorância”, Popper argumenta que na validação do conhecimento que possuímos mais importante do que a busca da origem desse conhecimento são os procedimentos adotados.

¹ Professora titular da Faculdade de Economia da UFF e pesquisadora do CNPq.

No desenvolvimento dessa idéia, Popper interpreta duas tradições filosóficas centrais na construção do pensamento científico moderno – o racionalismo cartesiano e o empirismo baconiano – como propostas de validação do conhecimento humano baseadas em duas fontes de autoridade filosófica, e então político-ideológica, a saber, respectivamente, a razão ou intuição e a empiria.

Contra essas certezas, epistemologicamente otimistas, Popper assevera a falibilidade universal do conhecimento humano – erramos com frequência, sozinhos ou coletivamente, nossas teorias e evidências, são frequentemente falsas, a verdade nunca é auto-evidente. A presunção oposta, de um conhecimento *certo*, por tanto tanto do racionalismo quanto do empirismo, além de filosoficamente mal fundada, uma vez que parte da doutrina patentemente falsa da verdade evidente, é também politicamente perigosa, pois implica que sendo a verdade evidente, só não a vê quem não quer ou não pode ver, porque iludido por preconceitos e superstições, e nesses casos ela precisa ser mostrada por quem é competente para vê-la. Em outras palavras, ter idéias claras e distintas, como querem os racionalistas, ou, alternativamente, saber ler corretamente o livro da natureza, como desejariam os empiristas, são qualidades que poucos possuem – a verdade precisa ser evidenciada pelas interpretações e afirmações, e re-interpretações e reafirmações, de autoridades competentes.

À visão autoritária da verdade implicada por essas tradições, Popper opõe sua perspectiva epistemologicamente mais modesta, o racionalismo crítico. Privilegiando os *procedimentos* por meio dos quais o conhecimento é atingido e a verdade buscada (ainda que jamais encontrada), Popper descarta a *origem* do conhecimento como forma de sua legitimação definitiva – com isso combate ao mesmo tempo as arrogâncias positivista, que afirma estar a verdade nos fatos, e racionalista, que afirma estar a verdade na razão, isto é, na dúvida sistemática que pressupõe um fundamento último. O procedimento principal sugerido por Popper consiste em, tendo como ponto de partida o reconhecimento da precariedade de qualquer imputável origem do conhecimento científico - seja este pretensamente mais próximo aos fatos, seja, alternativamente, mais especulativo -, submeter toda forma de conhecimento recebido à análise crítica. O conhecimento genuíno procede por conjecturas e sucessivas refutações, não há outro meio. Fatos e reflexão – dúvida e contra-exemplos - são recrutados para submeter proposições ao *escrutínio crítico*, e não, principalmente, para aduzir provas e corroboração cabal. Este parece ser o sentido mais profundo de sua afirmação de que o conhecimento científico é o conhecimento falseável, sem imunidade específica à crítica².

A questão da “validade” do conhecimento é, pois, distinta da questão de sua “origem”: “não testamos a validade de uma assertiva ou de uma informação procurando identificar sua fonte ou sua origem e sim, de forma muito mais direta, examinando criticamente o que foi afirmado – o próprio conteúdo da assertiva.” (Popper, 1960: 53) E, ainda, “nosso conhecimento não passa de opinião, conjectura – *doxa*, não *episteme* [conhecimento certo]”. (idem: 54)

Essa observação, de que nosso conhecimento procede por conjecturas, tem implicações também para o progresso daquilo que ignoramos: “Toda solução dada a um problema levanta novos problemas”, “[q]uanto mais aprendemos sobre o mundo, quanto mais profundo nosso conhecimento, mais específico, consciente e articulado será nosso conhecimento do que ignoramos – o conhecimento de nossa ignorância.” (idem: 57) A ignorância cresce com o conhecimento: quanto mais conhecemos maior o número de

² Fora desse contexto, o falseacionismo pode ele mesmo parecer uma metodologia autoritária, que ratifica a cientificidade do conhecimento que não foi “falsificado” e elimina qualquer possível cientificidade de teorias que foram uma vez falsificadas. Esta última interpretação privilegia o que chamarei de “falseacionismo de resultados” em detrimento do “falseacionismo procedimental”, posição que considero mais coerente com a filosofia popperiana.

problemas a responder. Essa visão certamente se opõe à tradição racionalista-empirista que entende o progresso da ciência como a progressiva eliminação da ignorância.

2. O que podemos conhecer sobre o mundo social?

A resposta à questão “o que podemos conhecer?” é, portanto, “pouco”. Não no sentido da *quantidade* do conhecimento, mas de seu *material*, limitado a conjecturas que por ora tenham resistido ao exame crítico. Essa limitação, para Popper, diz respeito a todo o conhecimento humano, seja do mundo natural seja do mundo social; é uma limitação que existe “do lado de cá”, de nossa capacidade de conhecer, e não “do lado de lá”, da natureza do objeto que queremos conhecer.

A esse respeito é interessante o contraste entre as posições de Hayek e Popper, dois filósofos que, sob outros aspectos de filosofia da ciência, são tão afinados. Hayek, em *The Counter-Revolution of Science* (1942-44), reage agudamente à naturalização do objeto social, muito em voga nas ciências sociais de seu tempo (mas não apenas), e que implicaria no desconhecimento do fato de que no mundo social, ao contrário do mundo natural, o homem estuda a si mesmo em suas relações com os outros homens. Na medida em que as relações entre os homens são mediadas por expectativas e conjecturas, no mundo social, o “fato” sobre o qual os cientistas sociais devem se debruçar são as opiniões (material de que são feitas expectativas e conjecturas), enquanto no mundo natural, as opiniões são apenas aproximações grosseiras do objeto de exame que devem ser progressivamente eliminadas no processo de conhecimento da intimidade físico-químico-biológica do objeto, que nos torna capazes entre outras proezas de diferenciar vários tipos de aparentemente idênticos “pós brancos”, em seu bem humorado exemplo. Enquanto as ciências naturais procedem via eliminação das opiniões, as sociais têm de partir das opiniões, pois são elas os verdadeiros “fatos”. Nas palavras de Hayek: “The question is here not how far man’s picture of the external world fits the facts, but how by his actions, determined by the views and concepts he possesses, man builds up another world of which the individual becomes a part. And by “the views and concepts people hold” we do not mean merely their knowledge of external world. We mean all they know and believe about themselves, about other people, and about the external world, in short everything which determines their actions, including science itself.” (Hayek, 1942-44: 24)

Este posicionamento de Hayek teve grande importância na resistência à explicação comportamentalista, que dominava as ciências sociais até as primeiras décadas do século XX, com sua concepção naturalista dos fatos sociais. Foi importante também e sobretudo, na luta de Hayek contra o “cientismo”, afecção que acometia os cientistas sociais e que consistia em tratar os fatos sociais como se fossem naturais e sujeitos a leis de causalidade análogas, e cujas implicações mais graves estariam na crença irrestrita na possibilidade de uma engenharia social total. Na quase-controvérsia que se estabelece entre Hayek e Popper, o primeiro defendendo um dualismo metodológico, o segundo, um monismo metodológico, Popper observa que a limitação em termos da possibilidade de uma completa objetividade do conhecimento atingiria não apenas as ciências sociais, mas também as ciências naturais – ou seja, a limitação, como dito acima, estaria do lado de cá, de nossa capacidade de conhecer, e não do lado de lá, da natureza do objeto a ser conhecido. Basicamente, Popper argumenta que, em qualquer caso, o conhecimento humano só pode proceder por “conjecturas e refutações”, a partir do terreno instável fornecido pelo conhecimento recebido e animado pelo desejo de “solucionar problemas”.

Em que pese sua visão de que há uma metodologia comum unindo os domínios científicos, é fecunda a contribuição específica de Popper sobre o conhecimento do mundo social, tema que de resto desenvolve em vários escritos. A principal contribuição analítica

aparece no peculiar desenvolvimento do conceito de *Verstehen* (compreensão), da sociologia interpretativa weberiana, a fim de elaborar a idéia de *explicação* nas ciências sociais³.

Vale a pena explicitar a sintonia entre Hayek e Popper no entendimento da especificidade do “fato social” e do auxílio inestimável da noção de compreensão como *proxy* da idéia de explicação no domínio específico do mundo social. Ambos concordam que há algo peculiar a estes fatos que tornam sua explicação igualmente peculiar, não sendo esta mais possível em termos de simples causalidade ou de mecanismos naturais⁴. Igualmente coincidente é a rejeição à sugestão de que o fato social pode ser de algum modo naturalizado como “fato histórico” indisputável, ou descrição objetiva de um conjunto de eventos envolvendo seres humanos em um determinado momento ou período de tempo. O fato histórico para eles é *fato*, não *dado*, vale dizer, é construído por *conjecturas* (nas palavras de Popper), por *reconstrução racional* (nas palavras de Hayek)⁵, em outras palavras ainda, pela imposição de um padrão mental que selecione seus elementos constitutivos e os organize e torne inteligíveis.

Segundo Hayek, o fato social refere-se à ação humana e como tal contém quatro ingredientes: um *sujeito*, um *propósito*, um *meio* ou conjunto de meios que o sujeito julga, apoiado em *opiniões*, adequado ao propósito que, igualmente baseado em opiniões, julga meritório. Para entender o fato social, o cientista social precisa “compreendê-lo”: imputar uma intenção ao agente e julgar sobre a adequação dos meios e das crenças para a realização daquela intenção imputada. Este processo é possível na medida em que sendo também um sujeito social, o cientista social pode por *analogia* com a sua própria conduta e suas crenças entender o que os outros estão fazendo ou pretendendo fazer. Naturalmente, a possibilidade de compreensão por empatia ou simpatia é uma questão de grau, sendo tanto mais intensa quanto maior for a semelhança em termos de socialização entre o cientista e aqueles cuja ação social ele observa.

É importante, contudo, ressaltar que se Hayek avança na direção weberiana de supor que o conhecimento social é basicamente compreensão e, pois, *interpretação* da ação social, Popper introduz uma ferramenta analítica de grande fertilidade com o conceito de *lógica da situação*. Este conceito organiza o elemento contextual que se afigura pouco desenvolvido ou talvez prolixamente desenvolvido em Hayek, presente sob vestes várias como “explicação de princípio”, explicação por padrões, ou por tipos ideais⁶. A lógica da situação é um conceito ao mesmo tempo conciso e abrangente, e por isso interessante.

Em linha com a sociologia interpretativa da compreensão, Popper propõe que o método de explicação no mundo social seja o método da lógica situacional, que “consiste em analisar suficientemente a situação dos homens ativos para explicar a ação com a ajuda da situação”. Compreender significa “considerar que a ação foi objetivamente apropriada à situação”. (Popper, 1978:31) A explicação de um evento deveria então proceder em duas etapas: 1) formulação de um modelo situacional (a situação) e seu princípio de racionalidade (como é racional agir na situação, ou lógica da situação); a identificação de algumas condições iniciais; e 2) o *explicandum* – ou seja, a explicação do evento em termos do modelo e do princípio de racionalidade.

A via de explicação situacional (objetiva) contrasta com a via psicológica (subjetiva): “a situação é analisada o bastante para que os elementos que parecem inicialmente psicológicos (como desejos, motivos, lembranças e associações) sejam transformados em

³ Sobre referência direta à “*verstehende sociologie*” (sociologia da compreensão objetiva), ver Popper 1978: 31. Sobre referência a Weber, ver Popper 1971: 97.

⁴ Discordam, não obstante, quanto à possibilidade de acesso à lógica dos fatos naturais, relativamente mais acessíveis para Hayek, mas essa discordância aqui não é importante.

⁵ Refira-se ao ensaio “Scientism and the study of society”, em Hayek 1942-44.

⁶ Refira-se a Hayek 1942-44.

elementos da situação. O homem com determinados desejos, portanto, torna-se um homem cuja situação pode ser caracterizada pelo fato de que persegue certos *alvos* objetivos; e um homem com determinadas lembranças ou associações torna-se um homem cuja situação pode ser caracterizada pelo fato de que é equipado, objetivamente, com outras teorias ou com certas informações.” (31/32) Ainda nas palavras de Popper, “o método da análise situacional é, certamente, um método individualista e, contudo, não é certamente um método psicológico, pois exclui, em princípio, todos os elementos psicológicos e os substitui por elementos objetivos situacionais”. (32) Cabe observar que a própria noção de objetividade é “situacional”, em sentido amplo, como explicado a seguir.

Inicialmente e genericamente, Popper define “situação” em termos de determinados propósitos e de condições de conhecimento, sua lógica sendo a orientação da ação levando em conta os objetivos e o conhecimento dos atores envolvidos. Mais adiante, encapsula propósitos e conhecimento em um contexto de “instituições”. Parte do mundo em que agimos é física, parte é social. A parte social é permeada por instituições sociais que “determinam o peculiar caráter social de nosso meio social. Essas instituições consistem de todas as realidades sociais do mundo social”. (33) As instituições sociais caracterizam a situação e indicam uma certa lógica da ação, isto é, como é racional agir naquele meio específico: a lógica do poder, a lógica do mercado, etc. Contudo, Popper nos lembra que a ação é sempre *dos indivíduos*, não das instituições: “As instituições não agem; ao invés, só os indivíduos agem, dentro ou para ou através das instituições. A lógica situacional geral destas ações será a teoria das quase-ações das instituições”. Em outras palavras, a lógica situacional é definida pelas instituições sociais; a teoria social é a articulação dessas lógicas. Além disso, a teoria social pode também ser uma teoria da mudança, isto é, da criação e do desenvolvimento das próprias instituições – apreensão da macro-lógica do mundo social, isto é, das “conseqüências institucionais, planejadas ou não, da ação intencional.” (33)

É relevante contrastar a posição de Hayek com a de Popper e então compreender porque Hayek enxergou, mas não “entregou” o conceito de lógica situacional. A hipótese forte é sua aversão a experimentos de engenharia social a que a visão popperiana de lógica situacional poderia trazer suporte. De fato, não há nada muito misterioso a respeito desse conceito e o apelo explícito ao uso da razão, à revelação (com todas as precauções) de uma lógica, poderia sugerir associações indesejáveis com o “cientismo” – a noção de que se somos capazes de conhecer, somos capazes de controlar e modificar o mundo ao nosso bel-prazer. O contraste com Popper não poderia ser maior a esse respeito. De fato, Popper declara reiteradas vezes sua intenção de pesquisar “o que podemos conhecer no mundo social” por conta de seu igualmente declarado interesse em conhecer as condições de possibilidade da reforma social, da mudança social intencional, “em busca de um mundo melhor”. Não casualmente, pois, ele afirma que a tarefa das ciências sociais é descobrir as dificuldades que obstaculizam a ação social, isto é, elucidar a resistência do mundo social aos nossos esforços de moldá-lo. O que explicaria essa resiliência seria a “situação social”, p.ex., a situação de mercado, a lógica do poder, etc., amalgamadas por um conjunto de instituições mais ou menos específicas. A teoria social seria uma teoria das instituições cujo fim último é alimentar o reformador social com informações sobre as possíveis conseqüências das reformas que ele pretende implementar⁷.

A análise situacional é, pois, um processo de reconstrução racional e teórica em que uma determinada situação é demarcada e sua lógica, articulada. Ela é necessariamente simplificada, esquematizada e, portanto, falsa, mas pode ser uma boa aproximação da

⁷ Ver Kerstenetzky 2004, a respeito das distintas visões de Hayek e Popper sobre mudança social planejada e intervenção do Estado.

verdade⁸. Porém, o foco na situação, nas instituições sociais, é relevante, principalmente para dar conta da distância que frequentemente existe no mundo social entre aspirações individuais e realizações coletivas. É nessa distância que Popper identifica a realidade do “social”, e compreendê-la é a tarefa principal das ciências sociais. É somente a partir da compreensão da situação que é possível formular um princípio de racionalidade, isto é, formar uma idéia sobre o que é racional fazer naquele contexto. O princípio da racionalidade emerge como um princípio normativo contextual:

“The method of applying a situational logic to the social sciences is not based on any psychological assumption concerning the rationality (or otherwise) of ‘human nature’. On the contrary: when we speak of ‘rational behavior’ or of ‘irrational behavior’ then we mean behavior which is, or which is not, in accordance with the logic of that situation. In fact, the psychological analysis of an action in terms of its (rational or irrational) motives presupposes that we have previously developed some standard of what is to be considered as rational in the situation in question.” (Popper, 1971, v.2: 97)

3. Lógicas da situação: Economia e Sociologia

Como distinguir a Economia da Sociologia, então, uma vez que a lógica situacional é apresentada como um conceito sociológico e mesmo desenvolvida por Popper com o propósito de reivindicar uma autonomia da sociologia em relação à psicologia⁹. Curiosamente, esta distinção entre Economia e Sociologia não aparece no opúsculo *Lógica das Ciências Sociais*, a palavra *lógica* significativamente constando no singular.

Como vimos, Popper vai desenvolver a noção de lógica situacional a partir do referencial teórico da chamada sociologia da compreensão *objetiva* (*verstehende soziologie*), o *objetiva* aqui para distingui-la de uma interpretação subjetivista, psicológica. Se é verdade que a mente humana está envolvida no processo de compreensão, a própria atividade científica de produção de proposições científicas exige objetividade, isto é, o confronto de hipóteses com sua crítica, seja via argumentos seja via a correspondência com os fatos aportados pelo crítico. O objeto de análise é “social” – o meio, formado pelas instituições, onde os indivíduos agem - mas também a produção de conhecimento sobre este objeto é “social”, isto é, submetida ao escrutínio intersubjetivo, o que de resto é válido para todo o conhecimento científico.

Será que a distinção entre Economia e Sociologia estaria na dimensão do “meio”, e, em decorrência, nas lógicas situacionais correspondentes? Por exemplo, o mercado em contraste com outras relações sociais, possuiria lógica situacional peculiar, um princípio de racionalidade específico? Essa possibilidade é explorada por Lagueux (2006) e Kirchgässner (2002). O princípio de racionalidade (PR) requereria uma abordagem individualista – a explicação da ação social seria em termos de propósitos individuais e restrições, dentro de contextos diversos, mais “econômicos” ou mais “sociológicos”. Se esta interpretação individualista não exclui de todo a sociologia, pelo menos exclui a sociologia de cunho holista, que remete as ações individuais às normas sociais. Outra possibilidade é compreender o PR como uma *imputação* por parte do cientista social sem necessariamente atribuir uma

⁸ Há uma literatura secundária avaliando a importância e o estatuto metodológico da lógica situacional popperiana, especialmente focalizando a ambigüidade de Popper de, por um lado, assumir a falsidade do princípio de racionalidade (que ele é falso em muitos casos) e, por outro, rejeitar estratégias de imunização de proposições contra a possibilidade de falseamento. Entre os defensores de Popper, encontram-se Lagueux (2006), entre os críticos, Caldwell (1998). Escapo desse problema, pois meu interesse não é integrar o falseacionismo de Popper com o princípio metodológico da lógica situacional, muito menos produzir uma defesa da coerência interna da filosofia da ciência popperiana, e sim de tratar da utilidade metodológica da noção de lógica situacional, normalmente descurada na metodologia da economia em favor da ênfase no falseacionismo.

⁹ Ver Popper 1971, v.2, capítulo 14.

explícita decisão racional ao agente na situação em que este se encontra. Esclarecendo um pouco mais as duas possibilidades: a primeira é *necessariamente individualista* (ontologicamente individualista) – temos um ator que possui propósitos que deseja realizar e que age em conformidade com a situação (mercado ou outras situações sociais) para atingir os seus propósitos (que podem conter, inclusive, o desejo de se conformar à situação); a segunda, *não necessariamente é individualista* (é apenas metodologicamente individualista) – observamos atores interagindo e imputamos intencionalidade e racionalidade situacional aos atores (porque só conseguimos explicar o que compreendemos) a partir da verificação da conformidade entre suas ações e as regras sociais prevalentes naquela situação.

Vamos desenvolver esta segunda possibilidade, isto é, a possibilidade de aplicar a metodologia da lógica situacional (LS) sem que esteja necessariamente implícita uma ontologia individualista ou decisionista.

Em uma primeira aproximação, a LS pressupõe a existência de uma situação bem definida, sendo parte deste quadro os propósitos e o conhecimento do ator. Por um exercício metódico de simpatia, o cientista social pode se colocar no lugar do ator e julgar da conformidade de seu comportamento com a situação observada. Em uma segunda aproximação, a LS pode ser ainda útil para entender como o ator em tal situação forma propósitos e adquire um certo tipo de conhecimento de modo a situá-lo em um contexto específico e praticamente aprisioná-lo em uma lógica, da qual pode libertar-se apenas sob pena de irracionalidade. Chamemos à primeira situação de (s_1) e à segunda de meta-situação (S_1). Podemos dizer que s_1 encontra-se encapsulada em S_1 .

Pensemos em um exemplo simples: a situação s_1 sendo a de um vendedor em um mercado, seu princípio de racionalidade sendo obter o maior benefício líquido possível de sua venda; a meta-situação S_1 sendo a própria situação de mercado que estabelece entre outras coisas que a sobrevivência material de um indivíduo depende do sucesso de suas vendas. A meta-situação S_1 põe em foco a macro-lógica situacional, a situação de mercado, no interior da qual os atores, no caso nosso vendedor, formam propósitos e buscam informações de modo a realizá-los, a micro-lógica da situação s_1 . Outro exemplo poderia ser o seguinte. Observamos um indivíduo sistematicamente manter a família de sua irmã sem deixar nenhuma reserva para sua própria manutenção e a de sua família (s_2). Como avaliar a racionalidade de seu gesto? É necessário ampliar o foco para a macro-situação que revela a regra social segundo a qual vale a norma da reciprocidade generalizada, pela qual a sobrevivência do indivíduo é garantida pela sobrevivência do grupo, e que obriga o parente a sustentar a família de seu parente sem receber contrapartida direta (S_2).

Encapsulamos, assim, a “Economia” (s_1 ; s_2 ...) na “Sociologia” (S_1 ; S_2 ...), o mercado (S_1) e a reciprocidade generalizada (S_2) sendo duas *instituições sociais* distintas que regulam aspectos econômicos da vida social, sem ainda formarmos, contudo, um juízo sobre individualismo e holismo, na medida em que nada afirmamos sobre o grau em que a meta-situação (S_1 ; S_2 ...) é resultado, direto ou indireto, da ação de outros indivíduos em outros tempos, ou até mesmo das ações desses indivíduos contemporaneamente. A próxima pergunta é: como se formam e se modificam as instituições sociais em sociedades determinadas? Ou seja, esta pergunta incide sobre o que poderíamos chamar de meta- meta-situação, o *super-S*.

A presença de efeitos de composição interpessoais e intertemporais, isto é, a “resiliência” do social – por efeito da interação entre indivíduos e pela passagem do tempo – se por um lado impede o tratamento individualista-reducionista da formação das instituições bem como da mudança institucional, por outro, não bloqueia a presença da vontade, do planejamento e da intenção nesse processo. É nesse espaço de indeterminação, ou, melhor, de *sub-determinação*, que se move o princípio de racionalidade popperiano, ou seja no espaço da não absoluta determinação do “social” sobre as ações individuais e da não absoluta

independência destas em relações às relações sociais. Metodologicamente, este espaço corresponderia a uma combinação individualismo-holismo, ou ao que se chamou em outro texto de “individualismo interativo”, para acentuar o anti-reducionismo proposto pela abordagem¹⁰.

4. Lógicas da situação: Economia

Qual o princípio de racionalidade válido na Economia? Isto é, quando os economistas se debruçam sobre a atividade econômica de homens e mulheres que lógica eles “encontram” para esclarecer o comportamento destes?

É fácil perceber que na história do pensamento econômico moderno, pelo menos até as primeiras décadas do século XX, prevalece a conjectura de que em sua atividade econômica no interior de uma economia de mercado - nesta situação específica -, o indivíduo se comporta como *homo oeconomicus*, um ser nesse aspecto principalmente egoísta e movido pelo desejo de enriquecer. Ou pelo menos é isto o que dele se espera, dada a lógica da situação. Embora muito se tenha reinterpretado, com toda justiça, diga-se de passagem, a contribuição de Smith como economista-filósofo moral, e se tenha qualificado sua descrição da natureza humana, é possível identificar na *Riqueza das Nações* a antropologia do homem que deseja melhorar sua condição material ao passo que na *Teoria dos Sentimentos Morais*, a antropologia do homem que busca a aprovação de seus pares e que forma juízos morais sobre eles. O interesse material move o homem em uma economia de mercado e esta, por sua vez, emana da interação entre homens materialmente interessados. Recordando a famosa passagem em que Smith relaciona a realização dos propósitos de diferentes agentes econômicos ao zelo com que perseguem seus interesses materiais, a benevolência é descartada como lógica situacional. O auto-interesse material é a lógica da situação em uma economia de mercado.

Essa visão de lógica situacional prevalece na economia política inglesa do século XIX e é celebrizada na expressão “*homo oeconomicus*” (HE), cunhada por John Stuart Mill. Menos reconhecidamente, encontra-se também presente com extraordinária força na obra maior de John Neville Keynes, *The scope and method of political economy*, de 1890, já em plena Revolução Marginalista. Neville Keynes argumenta, com termos próprios evidentemente, que a LS em uma economia de mercado é o comportamento coerente com a busca de riqueza e com o egoísmo material. De fato, Keynes inicia seu pequeno tratado com uma discussão sobre os dois sentidos de economia, como a regra de conduta individual de ajustar meios escassos a fins múltiplos e como a atividade humana de produção, acumulação e distribuição de riqueza. Sem mais detalhes, Keynes adverte que seu tratado considera esta última definição o verdadeiro escopo da economia científica. Talvez sem muito exagero se possa afirmar que essa situação perdura pelo menos até os anos 1930. Com a publicação, em 1935, do volume homólogo sobre o significado e o método da economia, Lionel Robbins torna-se responsável por uma importante inflexão nessa visão no interior da comunidade acadêmica em economia.

De fato, em contraste com Keynes, Robbins propõe que a análise econômica deva consistir em explicar as relações que emergem da existência de escassez de meios frente à multiplicidade dos fins, o primeiro sentido de economia descartado por Keynes. Qualquer atividade humana que envolva um “aspecto econômico” no sentido acima passa a constituir objeto de interesse da análise econômica. A economia é assim reinterpretada como ciência da escolha. Curiosamente, a hipótese de um HE, no sentido de Mill e de Keynes, torna-se muito restritiva, uma vez que a escolha agora não necessariamente é egoísta ou refere-se sequer ao acúmulo de bens materiais. A lógica da situação econômica define-se não mais pela busca

¹⁰ Refira-se à Kerstenetzky 2006.

coerente de enriquecimento material, algo compreensível no interior de uma economia de mercado, mas pela busca da satisfação máxima de preferências consistentemente ordenadas, o econômico sendo um predicado mais da *conduta* do que da *atividade* humana. O *homo economicus* evolui para o *homo "consistentis"* (HC). O modelo de comportamento econômico simplesmente relaciona preferências a restrições.

Aparentemente, portanto, a opção pela racionalidade econômica como consistência libera a mesma de acusações relativas ao excessivamente restritivo escopo motivacional do HE, isto é, o egoísmo material. Tal restrição, entretanto, pode ser vista, nesse caso, como uma vantagem metodológica do HE sobre o HC, uma vez que a correspondência da hipótese do HE com os fatos pode ser testada e mesmo falseada em situações particulares. Já a hipótese do HC, admitindo uma pluralidade de motivações, é de mais difícil falseamento: uma aparente irracionalidade (por exemplo, um afastamento do comportamento auto-interessado) pode ser racionalizada pela atribuição de qualquer outra motivação que torne o comportamento do agente coerente tendo em vista as exigências da consistência. Uma pessoa, por exemplo, é observada escolhendo destruir consistentemente seu patrimônio e suas fontes de geração de renda até o total empobrecimento, próprio e de sua família, observando preferências bem ordenadas – completas e transitivas – e é reconhecida como racional em vista de sua consistente decisão. Outro problema preocupante refere-se à defesa do conjunto de axiomas implicados na noção de consistência, como o de completude, que nega a possibilidade de incomensurabilidade ou mesmo de incomparabilidade entre as alternativas, e o de transitividade das preferências, ambos acossados por conhecidos paradoxos. Outros axiomas são agregados no âmbito da escolha sob incerteza, e igualmente envolvidos por paradoxos que capturaram até mesmo lógicos impecáveis e estatísticos do quilate de Leonard Savage¹¹.

Uma leitura mais *leve* do princípio de racionalidade como escolha racional é, como se sabe, desenvolvida por Samuelson (1938) em sua discussão sobre preferências reveladas. Concentrando-se no comportamento observado, Samuelson infere as preferências das escolhas observadas, e as considera racionais quando revelam-se, por meio das escolhas, estáveis, isto é, consistentes ao longo do tempo. O critério de consistência torna-se assim menos heróico sem perder seu potencial heurístico de explicar, por exemplo, o formato da curva de demanda.

Mais recentemente, críticos como Sen (1985) observam que a consistência não é suficiente para definir racionalidade (como no caso do comportamento consistentemente contrário ao declarado objetivo do agente) e mesmo nem sequer necessária (Sen 1999, Lagueux 2004), uma vez que, por exemplo, a noção de estabilidade intertemporal das preferências excluiria o aprendizado, o esquecimento, a criatividade, entre outras fontes possíveis de reversão das mesmas. Em consequência, Lagueux propõe a idéia mais abrangente de racionalidade como *flexibilidade*, Sen, a de racionalidade como *agir baseado em razões*. Notar, contudo, que estas alternativas não resolvem o problema de se definir um princípio de racionalidade *econômico*. Em resposta às críticas e a fim de caracterizar a especificidade da racionalidade econômica, Kirchgässner (2004) desenvolve um “modelão” de comportamento econômico (MCE) no qual a situação econômica é definida, na linha de Robbins, como uma situação de escolha, envolvendo preferências e restrições, e onde a estabilidade das preferências é suposta obter apenas em um momento determinado do tempo, e não intertemporalmente como em Samuelson: na caracterização do comportamento econômico racional no âmbito do MCE, a única exigência refere-se à *independência* entre preferências e restrições, tudo o mais sendo passível de flexibilização (o conteúdo das preferências, o conhecimento sobre as alternativas e sobre as consequências das ações, etc.).

¹¹ A história sobre Savage se envolver no paradoxo de Ellsberg é relatada em Schoemaker 1982.

A noção de racionalidade como *consistência* e a definição do comportamento econômico em termos de *escolha consistente*, como faz o MCE, consistiriam em uma aplicação do princípio da racionalidade que não utiliza a idéia de *situação* como *contexto histórico* (que referencia a atividade humana a uma lógica espaço-temporal particular), mas como *contexto genérico*, a-histórico, passível de reconhecimento em diferentes atividades humanas em diferentes pontos do tempo. A economia, como o estudo dos desdobramentos desse comportamento, pode contribuir, por assim dizer, *transversalmente*, para elucidar situações espaço-temporalmente específicas em que tal lógica não obstante se apresente.

É possível conciliar os *contextos histórico* e *genérico* na busca de uma lógica situacional *econômica*, isto é, de uma interpretação econômica exclusiva do princípio da racionalidade? Será, por exemplo, o MCE um bom candidato à LS econômica, geralmente adequado para lidar com problemas econômicos? Como vimos, a resposta a essa pergunta depende em princípio da definição de *econômico*, se como predicado de riqueza ou da relação entre meios e fins.

Começemos pela primeira definição. Se a economia estuda o modo de produção, distribuição e acumulação de riqueza, o MCE pode parecer mais adequado para articular a lógica da situação do contexto histórico específico de uma economia de mercado do que de outras situações econômicas onde a instituição econômica do mercado esteja ausente ou tenha um papel social subordinado, e onde as escolhas individuais tenham um peso mais importante do que as normas sociais na conformação das relações econômicas particulares. E mesmo aqui, na explicação de uma economia de mercado, seria necessário avaliar em que medida o funcionamento deste *sistema* econômico específico pode ser completamente inferido do comportamento dos *hominis economici* individuais, em que medida, alternativamente, o funcionamento sistêmico não pode ser diretamente deduzido desse comportamento. Por exemplo, Lagueux sugere que há na economia clássica um princípio de racionalidade implícito, suposto dos agentes econômicos: os agentes clássicos não “agem de modo estúpido”. Capitalistas são atraídos por lucros mais elevados, trabalhadores por salários maiores, proprietários por rendas mais elevadas; de um modo geral o homem busca melhorar sua condição. Contudo, conjuntamente, esses agentes promovem um efeito de composição que redundava em coordenação de suas ações, mediada por uma miríade de instituições, por sua vez resultantes e condicionantes dessas mesmas ações. Portanto, na definição de economia como ciência da riqueza, o MCE pode funcionar como lógica situacional se vier encapsulado na situação histórica da economia de mercado e, mesmo então, não necessariamente o funcionamento do *sistema* econômico pode ser deduzido do comportamento econômico (no sentido do MCE) dos *agentes individuais* por conta de possíveis efeitos de composição, um deles, a famosa “mão invisível” smithiana.

Se considerarmos a segunda definição – a Economia como representação das conseqüências da escolha eficiente –, o MCE, ao articular a lógica da situação econômica no sentido de ajuste de meios a fins, parece mais adequado do que, por exemplo, a versão de escolha racional convencional à la Samuelson, por apresentar maior flexibilidade para lidar com paradoxos e problemas de conhecimento. Certamente, há dois limites importantes: um deles é dado pela radicalidade dos próprios problemas de conhecimento – isto é quanto maior o grau de incerteza genuína envolvida na situação de escolha, tanto sobre as alternativas quanto sobre as conseqüências prováveis da escolha, menos atraente se apresenta o MCE. Outro limite diz respeito às situações onde haja interação importante entre preferências e restrições, como no caso de preferências endogenamente formadas. Nesses casos-limite, pode ser interessante avaliar a relevância de lógicas alternativas, não MCE. Ou seja, enquanto lógica de uma *situação genérica* - a situação de escolha eficiente -, o MCE pode apresentar-se como *uma*, certamente não a única, das lógicas situacionais possíveis.

5. Duas formas de integração entre economia e sociologia

A teoria da escolha racional (TER) em sua forma mais avançada, como desenvolvida nos trabalhos de Gary Becker dos anos 1980 e 1990¹², foi formulada como uma verdadeira lógica situacional das ciências sociais, uma lógica econômica (no primeiro sentido de Neville Keynes – relação meios-fins) que explicaria o comportamento humano em uma gama extensa e virtualmente ilimitada de atividades sociais. É evidente que como pura lógica da ação, o modelo da TER não é a única possibilidade – há outras lógicas da ação humana que não se enquadram na definição de Becker de ajustamento de meios a fins, por exemplo, a lógica de um certo tipo de amor shakespeariano, “um apetite que cresce com aquilo de que se sacia”, ou a própria lógica do conhecimento humano que cresce junto com a ignorância, ou ainda a razoável renúncia à decisão racional em situações difíceis, dilemáticas, cruciais ou complexas, que tornam a imitação, o seguir normas, até mesmo o lance de dados, lógicas muito mais atraentes e até mesmo “racionais”, no sentido de “não estúpidas”. Certo é que a TER, em que pesem suas intenções originais, não serve como referencial de integração da Economia com a Sociologia porque deixa de fora outras lógicas situacionais que não podem ser expressas no léxico das preferências e das restrições.

Outra possibilidade de integração é a fornecida pela noção de lógica situacional que não apenas admite duas leituras de “situação” - a situação histórica e a situação genérica - como também admite a existência de uma pluralidade de lógicas situacionais, isto é, de princípios de racionalidade apropriados a diferentes contextos, mais ou menos genéricos. A TER aparece apenas como um caso particular no interior de um conjunto mais geral de lógicas situacionais que nos permitem identificar racionalidade no agir humano em diferentes situações e com orientações diversas. A LS resguarda o pluralismo inerente à idéia de racionalidade humana, cara ao cientista social em seus esforços de compreender os fatos sociais recorrendo igualmente à racionalidade. Além disso, na interpretação sugerida neste *paper*, a LS é compatível tanto com uma leitura individualista quanto com uma leitura quase-holista da ação social, ou, nos termos cunhados pelo autor deste texto, “individualista interativa”, como uma teoria da quase-ação das instituições sociais.

6. Conclusão

Esta conclusão articulará as principais idéias do *paper* em termos de uma seqüência de perguntas e teses:

- 1) o que podemos conhecer? O conhecimento humano é falível e limitado a conjecturas; avança por meio da crítica incessante;
- 2) o que podemos conhecer no mundo social? A limitação do conhecimento refere-se tanto ao mundo natural quanto ao social; a peculiaridade do conhecimento social é que só podemos conhecer o que *compreendemos*; a compreensão se faz pela caracterização da situação, da ação em seu interior e pela articulação da lógica da situação; o conhecimento social entrega o “princípio de racionalidade” da situação social; as instituições sociais provêm a lógica da situação;
- 3) como distinguir a economia da sociologia? A economia é um subconjunto (micro-lógica situacional) da explicação sociológica (macro-lógica situacional), uma situação com uma lógica social específica e instituições específicas;
- 4) o que é o MCE? Ele é adequado para explicar problemas econômicos? Ou seja, o MCE é uma lógica adequada para a “situação” da explicação econômica? O MCE explica a ação humana em termos de preferências e restrições; sua adequação à situação depende da definição de economia se como ciência da escolha consistente ou como ciência da riqueza; como ciência da escolha, o MCE *pode* ser uma

¹² Para uma formulação sintética ver Becker 1993, sua “Nobel lecture”.

representação adequada da lógica da escolha desde que não haja problemas sérios de conhecimento (incerteza e complexidade) e de decisão (dilemas; desconhecimento das alternativas), e desde que haja independência entre preferências e restrições; como ciência da riqueza, o MCE *pode* ser uma representação adequada do comportamento econômico quanto mais forte for o contexto histórico de uma economia de mercado, desde que presentes as condições para decisões racionais no sentido do modelo, porém mesmo nesse caso não há como garantir que o funcionamento *sistêmico* decorra do comportamento econômico dos indivíduos.

- 5) Integrando Economia e Sociologia: escolha racional ou lógica situacional? A lógica situacional é um princípio de racionalidade mais geral do que a escolha racional, mais sensível à pluralidade de contextos e mais adequado ao ponto de partida falibilista. Por todos estes motivos, é também um princípio menos preciso e determinado. A TER revela-se um caso especial – na realidade, *muito* especial – do conceito abrangente de lógica situacional.

7. Referências bibliográficas

- Becker, G., (1993), “Nobel lecture: The economic ways of looking at behaviour”. *Journal of Political Economy*, 101, pp. 385-409.
- Caldwell, B., (1998), “Situational analysis”, IN: John Davis, Wade Hands, and Uskali Mäki, *The Handbook of Economic Methodology*, Cheltenham: Edward Elgar.
- Hayek, F., ([1942-1944], 1979), *The Counter-Revolution of Science - Studies on the Abuse of Reason*, Indianapolis: Liberty Press.
- Kerstenetzky, C.L., 2004, “Ignorância e intervenção em Hayek e Popper”, *Revista de Economia Política*, v. 24, n. 3(95).
- Kerstenetzky, C.L., 2006, “Individualismo interativo – um ensaio sobre o individualismo metodológico em Hayek”, *Revista Estudos Econômicos* (no prelo).
- Keynes, J. N., Neville Keynes, J. ([1935]1955), *The scope and method of political economy*, New York: Kelley & Millman, Inc..
- Kirchgässner, G., (2004), *The weak rationality principle*, Discussion Paper no 13, Universität St. Gallen, Switzerland.
- Lagueux, M., (2004), “The forgotten role of the rationality principle in economics”, *Journal of Economic Methodology* 11(1), pp. 3-51.
- Lagueux, M., (2006), “Popper and the Rationality Principle”, IN: Ian Jarvie, Karl Milford, David Miller (eds.), *Karl Popper: A Centenary Assessment*, Volume III, Aldershot, Ashgate Publishing Ltd, 2006.
- Popper, K., ([1945]1971), *The open society and its enemies*, Princeton: Princeton University Press.
- Popper, K., ([1960], 1972), “As origens do conhecimento e da ignorância”, *Conjecturas e Refutações*, Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Popper, K., (1978), “A lógica das ciências sociais”, IN: *A Lógica das Ciências Sociais*, Brasília: Editora da UNB.
- Robbins, L., (1935), “The nature of economic generalizations”, IN: *An Essay on the nature and significance of economic science*, London: Macmillan, chapter IV.
- Samuelson, P., (1938), “A note on the pure theory of consumer’s behaviour”, *Economica*, 5.
- Schoemaker, P., (1982), “The expected utility model: its variants, purposes, evidence and limitations”, *Journal of Economic Literature*, vol., XX, pp.529-563.
- Sen, A., (1985), “Rationality and Uncertainty”, *Theory and Decision*, 18, pp.109-127.
- Sen, A., (1999), *Sobre Ética e Economia*, São Paulo: Companhia das Letras.